



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 097/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010399/2023 PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 082/2023

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (PORTARIA N.º 9.086/2026), **MÁRCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA**, portador da cédula de identidade RG n.º 25.460.678-7 e do CPF n.º 271.221.738-10.

b) Como CONTRATADA:

FRAL CONSULTORIA LTDA, com sede na Alameda dos Acaís, n.º 226, no bairro Morada dos Pinheiros, no município de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.552.597/0001-05, neste ato representada pela Sra. **LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.799.850-7 SSP/SP e do CPF n.º 012.636.998-47.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 097/2023 na Cláusula I item "a" para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 010399/2023.

2.1.1 - Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato n.º 097/2023 (*antes Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura*), **para** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 328-329 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA:2
714041485
8
Digitally signed by THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA:27140414858 Date: 2026.01.28 09:58:03 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Data: 26/01/2026 16:03:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Cláusula III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para regularização da dotação orçamentária, foi emitida a Nota de Empenho: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.17.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 02.17.01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 17.512.0003.2.125 – Manutenção da SMA/ Aterro Sanitário, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº568-000, no valor de R\$ 36.036,42 (trinta e seis mil e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º097/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 28 JAN. 2026.

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858

Digitally signed by THOMAS
ANTONIO CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2026.01.28 09:58:14
-03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO ILHANO MEGDA
Responsável pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
(PORTARIA N.º9.086/2026)

Pela Contratada:

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Data: 26/01/2026 15:53:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FRAL CONSULTORIA LTDA
LUCILIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1-

Ana Laura D. Gaspar

2-

Michelle R. R. R.

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 097/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º010399/2023, firmado em 28 JAN. 2026

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2

Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br